



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 854/2019 – PGM

Castro, 17 de dezembro de 2019.

Ref. Requerimento nº 306/2019 - Ofício 487/2019
Processo nº 209

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 679
Em 17 de 12 de 20 19
Às 17:00 hs. Ass: 

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 487/2019, Requerimento nº 306/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à viabilidade a distribuição de Carteira de Identificação Estudantil a estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atentamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 648/2019 - SMED

Castro, 03 de dezembro de 2019

A Procuradoria Geral do Município

Ref. ao Requerimento nº 306/2019 da Câmara Municipal de Castro

Assunto: Distribuição de Carteira de Identificação Estudantil

Excelentíssimo Senhor Procurador

Trata o presente do Requerimento nº 306/2019, de autoria do vereador Maurício Kusdra, o qual tem por objeto a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar carteira de identificação aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Informo que esta secretaria também foi oficiada pela Câmara Municipal, razão pela qual já esclareceu os questionamentos levantados, conforme ofício nº 237/2019 – SMED (cópia em anexo).

Sem mais, aproveito do momento para renovar os votos de estima e consideração.


Rejane de Paula Nocera
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 237/2019 - SMED

Castro, 26 de novembro de 2019.

A Ilustríssima Senhora
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente da Câmara Municipal de Castro

CÓPIA

Ref.: Ofício nº 491/2019

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 640

Em 03 de Dezembro de 20 19

As 14:17 hs. Ass: [Assinatura]

Ilustríssima Senhora Presidente

Trata o presente do Requerimento nº 306/2019, de autoria do vereador Maurício Kusdra, o qual tem por objeto a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar carteira de identificação aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

O Ministério da Educação editou a Portaria 1.773 de 18/10/2019 que dispõe sobre as diretrizes para formação do cadastro do Sistema Educacional Brasileiro - SEB e expedição da Carteira de Identificação Estudantil - CIE em atenção aos art. 1º-A e 1º-B da Lei nº 12.933/2013.

O art. 6º determina que as instituições de ensino federais, estaduais e municipais, públicas e privadas, que ofereçam educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e educação superior serão responsáveis por prestar as informações para o cadastro do Sistema Educacional Brasileiro - SEB.

Com a emissão de uma Carteira de Identificação Estudantil - CIE nacional haverá a padronização do modelo, o que visa facilitar o reconhecimento do documento e do direito do estudante ao benefício da meia-



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

entrada em todo o território nacional, bem como propiciar maior segurança e evitar fraudes na sua emissão e utilização.

Ademais, a realização da Carteira de Identificação Estudantil por meio do governo federal não acarretará custos ao Município de Castro.

Portanto, em obediência ao art. 6º da Portaria Ministerial nº 1.773 de 18/10/2019, venho informar que o Município de Castro já tomou providências para disponibilizar as informações ao SEI em relação aos estudantes da rede municipal, bem como está promovendo ações de forma a conscientizar os pais da importância da criação da CIE.

Sem mais para o momento, aproveita-se para renovar os votos de estima e consideração.


REJANE DE PAULA NOCERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO